

MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS CATU
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2016
EDITAL Nº 002/16

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos veteranos, que realizaram prova final ou que foram para o conselho de classe, para efetuarem a matrícula do ano letivo de 2016, obedecendo ao que se segue:

I – PERÍODO

1. Os alunos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

| CURSO | DATA DA MATRÍCULA | PÚBLICO ALVO |
|-----------------|--------------------------|---------------------------------------|
| TODOS OS CURSOS | 07/04 e 08/04 | ALUNOS APROVADOS APÓS RESULTADO FINAL |

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

- Requerimento de matrícula (A ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares);
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Comprovante de quitação com a biblioteca;
- Comprovante de entrega dos livros didáticos.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

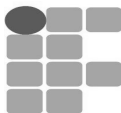
2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
4. A documentação (apenas para os alunos da veteranos) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:

Setor de Registros Escolares
Rua Barão de Camaçari, nº 118
Bairro: Barão de Camaçari
Catu – Bahia
CEP: 48110-000

5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
 - a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
 - b) Quando em casos disciplinares for decidido pela Comissão Disciplinar Discente;
 - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 06 de abril de 2016.

OSVALDO SANTOS DE BRITO
DIRETOR GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU – BA

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2016

| MÉDIO INTEGRADO | | SUBSEQUENTES | | | |
|-----------------|--------------------------|--------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| 1ª SÉRIE | <input type="checkbox"/> | ALIMENTOS | <input type="checkbox"/> | AGRIMENSURA | <input type="checkbox"/> |
| 2ª SÉRIE | <input type="checkbox"/> | AGROPECUÁRIA | <input type="checkbox"/> | AGROPECUÁRIA | <input type="checkbox"/> |
| 3ª SÉRIE | <input type="checkbox"/> | QUÍMICA | <input type="checkbox"/> | PETRÓLEO | <input type="checkbox"/> |
| | | PROEJA | <input type="checkbox"/> | RESIDENTE | <input type="checkbox"/> |
| | | | | SEMI-RESIDENTE | <input type="checkbox"/> |
| | | | | EXTERNO | <input type="checkbox"/> |

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel: (____) _____ Tel Celular: (____) _____

Email: _____

Renovo o Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula, tendo conhecimento do Regimento Interno e das demais normas regulamentares do IF Baiano - Campus Catu, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Tenho ciência que, constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até regularização na Secretaria Escolar.

Catu, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno ou responsável

Secretaria

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Aluno(a) _____

RG: _____ CPF: _____

Curso: _____

Série/Módulo _____ Data: ____/____/____